M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 49.892.164/0001-60
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de agosto de 2026, às 15:00 horas, realizada virtualmente pela administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n° 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes legais da Administradora; (ii) os representantes legais da ARANDU PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.755.691/0001-46, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, Conj. 03 Cond. Edificio Pantheon, Pinheiros, CEP: 05.423-040, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.404, de 02 de dezembro de 2022 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"); e (iii) os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Sutili; e Secretário: Victor Santos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026; e (ii) a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos relacionados às matérias aprovadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(i) Aprovaram as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026.

(ii) Autorizaram os Prestadores de Serviços Essenciais a praticar todos os atos relacionados às matérias aprovadas.

Os Cotistas, neste ato, declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre as deliberações realizadas na presente assembleia e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações realizadas neste ato.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

Leandro Sutili
Presidente

Victor Santos
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

ARANDU PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA.
Gestora

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 49.892.164/0001-60
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 49.892.164/0001-60)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Período de 27 de dezembro de 2025 (pós transferência da administração) a 28 de fevereiro de 2026

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstração contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e cotistas do
M4 Ventures Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do M4 Ventures Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo de 27 de dezembro de 2025 (pós transferência da administração) a 28 de fevereiro de 2026 bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do M4 Ventures Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior em 28 de fevereiro de 2026, e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o período de 27 de dezembro de 2025 (pós transferência da administração) a 28 de fevereiro de 2026, devido a relevância do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Limitação sobre saldos iniciais

O M4 Ventures Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior não possuía, até a emissão deste relatório, demonstrações financeiras auditadas relativas ao período de 1 de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração). Consequentemente, não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para suportar os saldos de abertura de ativos, passivos e patrimônio líquido, bem como seus eventuais reflexos no resultado do período, nas mutações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa para o período de 27 de dezembro de 2025 (pós transferência da administração) a 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhia fechada

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui investimentos em ações de companhia no montante de R$ 22.216 mil, que representa 73,21% do seu patrimônio líquido Durante a execução dos nossos procedimentos de auditoria, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os modelos utilizados para mensuração do valor justo do referido investimento, incluindo premissas econômicas e de negócios das investidas. Adicionalmente, até a data de emissão deste relatório, não nos foram fornecidas as demonstrações financeiras da investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.892.164/0001-60
Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.266.751/0001-00

Demonstração da Posição Financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo **Circulante**	**28/02/2026**	**% sobre o patrimônio líquido**	**28/02/2025**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**33**	**0,11**	**23**	**0,13**
Disponibilidades	33	0,11	23	0,13
Titulos e valores mobiliários (Nota 5)	**10.012**	**32,99**	**8.001**	**43,57**
Cotas de fundos de investimento (Nota 5.a)	**150**	**0,49**	**1**	**-**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	150	0,49	1	-
Títulos de renda fixa (Nota 5.b)	**9.862**	**32,50**	**8.000**	**43,57**
Contratos de mútuo	9.862	32,50	8.000	43,57
Outros valores	**135**	**0,44**	**135**	**0,74**
Outros valores a pagar	135	0,44	135	0,74
Não circulante				
Investimentos (Nota 6)	**22.216**	**73,21**	**12.210**	**66,49**
Play 9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda.	19.906	65,60	9.900	53,92
Maindata S.A.	2.310	7,61	2.310	12,57
Total do ativo	**32.396**	**106,75**	**20.369**	**110,93**
Passivo				
Circulante	**2.050**	**6,75**	**2.008**	**10,93**
Encargos a pagar	**2.050**	**6,75**	**2.008**	**10,93**
Aquisição de ativos	2.000	6,59	2.000	10,89
Taxa de administração	46	0,15	6	0,03
Auditoria e taxa de custódia	2	0,01	-	-
Taxa de gestão	1	-	-	-
Taxa de fiscalização CVM	1	-	2	0,01
Total do passivo	**2.050**	**6,75**	**2.008**	**10,93**
Patrimônio líquido	**30.346**	**100,00**	**18.361**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**32.396**	**106,75**	**20.369**	**110,93**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.892.164/0001-60
Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.266.751/0001-00

Demonstração do resultado
Períodos de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	De 27/12/2025 a 28/02/2026	De 1º/03/2025 a 26/12/2025	28/02/2025
Participações em companhias investidas (Nota 6)	**-**	**10.006**	**855**
Ajuste a valor justo	-	10.006	-
Dividendos recebidos de investida	-	-	855
Títulos de renda fixa (Nota 5.b)	**-**	**-**	**5**
Resultado com aplicações em mútuo	-	-	5
Cotas de fundo de investimento (Nota 5.a)	**-**	**-**	**2**
Reconhecimento de ganhos	-	-	2
Outras despesas (Nota 12.e)	**(31)**	**(96)**	**(110)**
Taxa de administração (Nota 12.a)	(20)	(62)	(93)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	-	-
Taxa de gestão (Nota 12.b)	(1)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(10)	(6)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 12.c)	(3)	(10)	(5)
Despesa com consultoria jurídica	-	-	(5)
Outras despesas	(4)	(14)	(1)
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(31)**	**9.910**	**752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.892.164/0001-60
Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.266.751/0001-00

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 27/12/2025 a 28/02/2026	De 1º/03/2025 a 26/12/2025	28/02/2025
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(31)**	**9.910**	**752**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(31)**	**9.910**	**752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.892.164/0001-60
Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.266.751/0001-00

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024	**7.112**	**-**	**(115)**	**6.997**
Cotas emitidas (Nota 10.a)	11.727	-	-	11.727
Amortização de cotas	-	(1.115)	-	(1.115)
Resultado líquido do exercício	-	-	752	752
Em 28 de fevereiro de 2025	**18.839**	**(1.115)**	**637**	**18.361**
Cotas emitidas (Nota 10.a)	1.906	-	-	1.906
Resultado líquido do período	-	-	9.910	9.910
Em 26 de dezembro de 2026 (data de transferência da administração)	**20.745**	**(1.115)**	**10.547**	**30.177**
Cotas emitidas (Nota 10.a)	200	-	-	200
Resultado líquido do período	-	-	(31)	(31)
Em 28 de fevereiro de 2026	**20.945**	**(1.115)**	**10.516**	**30.346**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 49.892.164/0001-60
Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.266.751/0001-00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto
Períodos de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 27/12/2025 a 28/02/2026	De 1º/03/2025 a 26/12/2025	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação de cotas de fundos de investimentos	(150)	-	(625)
Resgate de cotas de fundos de investimentos	-	-	729
Pagamento de taxa de administração	(11)	(31)	(92)
Pagamento de taxa de gestão	-	-	-
Pagamento de taxa de consultoria	-	-	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(12)	(4)
Pagamento da auditoria e taxa de custódia	(1)	(10)	(5)
Despesas com advogados	-	-	(5)
Demais pagamentos/recebimentos	(5)	(14)	(137)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(167)**	**(67)**	**(139)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações	-	-	(5.310)
Aquisição de mútuo	-	(1.862)	(6.285)
Venda de mútuo	-	-	290
Recebimentos de dividendos	-	-	855
Caixa líquido das atividadesde investimento	**-**	**(1.862)**	**(10.450)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	200	1.906	11.727
Cotas amortizadas	-	-	(1.115)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**200**	**1.906**	**10.612**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**33**	**(23)**	**23**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	-	23	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	33	-	23
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**33**	**(23)**	**23**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais			
Resultado dos períodos/exercício	**(31)**	**9.910**	**752**
Ajuste a valor justo	-	(10.006)	-
Dividendos recebidos de investida	-	-	(855)
Resultado com mútuo	-	-	(2)
Resultado com cotas de fundos de investimento	-	-	(5)
Redução (aumento) de outros ativos	(150)	-	(28)
(Redução) aumento de outros passivos	14	29	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(167)**	**(67)**	**(139)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

1. Contexto operacional

O **M4 Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("Fundo") foi constituído em 10 de março de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2023.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de dezembro de 2025, foi deliberada a substituição da Administradora da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a partir do fechamento de 26 de dezembro de 2025 e abertura de 29 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

f) Ações de companhias não negociadas em bolsa

Os investimentos em ações de companhias não negociadas em bolsa são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

g) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo e baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo. Os ganhos e perdas são registradas no resultado na rubrica “Rendas com contratos de mútuo”.

h) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2026 o saldo de caixa e equivalentes de caixa do Fundo é R$ 33 (R$ 23 em 2025), e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundo de investimento

	28/02/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**28.362**	**150**	
FIRF BTG Pactual CDB Plus CP **(a)**	28.362	150	Sem vencimento

	28/02/2025		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**882**	**1**	
Reag Referenciado DI CASH II **(b)**	882	1	Sem vencimento

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

(a) O **BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, CNPJ: 27.717.359/0001-30**, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2017 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, e superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de março de 2026, sem modificação de opinião.

(b) O **REAG Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ: 55.897.551/0001-91**, administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 34.829.992/0001-86, foi constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 15 de julho de 2024. Destina-se a investidor geral. Seu objetivo é aplicar os recursos integrantes de sua carteira em quaisquer ativos permitidos pela legislação aplicável, devendo-se observar os limites de concentração e os riscos previstos no Regulamento. A política de investimento detalhada consiste em investir em ativos de renda fixa, estando sujeito a vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, com opinião sem modificação.

No período de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e de 1º de abril de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) o Fundo não auferiu receita.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo auferiu receita de R$ 2, com cotas de fundo de investimento em renda fixa, registrada na rubrica “Cotas de fundo de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

b) Contrato de Mútuo

As aplicações em contratos mútuo conversíveis em ações em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 estão assim representadas:

	28/02/2026	
Emissor	**Quantidade**	**Valor**
Me Poupe! **(a)**	1	8.000
Play 9 **(b)**	1	1.862
Total	**2**	**9.862**

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

	28/02/2025	
Emissor	**Quantidade**	**Valor**
Me Poupe! **(a)**	1	8.000
Total	**1**	**8.000**

a) Me Poupe!

O contrato tem por objeto regular os termos e as condições do investimento de R$ 8.000, ("Valor do Investimento") na Sociedade pelo Investidor, por meio mútuo conversível em participação societária, tendo o Investidor como mutuante e a Sociedade como mutuária ("Mútuo Conversível").

O Valor do Investimento será aportado na Sociedade de acordo com o seguinte cronograma:

i. R$ 3.000 em até 2 dias úteis da data de celebração deste contrato;
ii. R$ 3.000 em 01 de maio de 2024; e
iii. R$ 2.000 em 01 de outubro de 2024.

O mútuo pactuado neste contrato é celebrado pelo prazo de 24 meses a partir da presente data ("data de vencimento").

b) Play 9

O contrato tem por objeto regular os termos e as condições do investimento de R$ 1.862, ("Valor do Investimento") na Sociedade pelo Investidor, por meio mútuo conversível em participação societária, tendo o Investidor como mutuante e a Sociedade como mutuária ("Mútuo Conversível").

6. Investimentos

As aplicações em sociedade limitada em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 estão assim representadas:

	28/02/2026	
Emissor	**Quantidade**	**Valor**
Play 9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda. **(a)**	1.315	19.906
Maindata S.A. **(b)**	528.472	2.310
Total	**529.787**	**22.216**

	28/02/2025	
Emissor	**Quantidade**	**Valor**
Play 9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda. **(a)**	1.315	9.900
Maindata S.A. **(b)**	528.472	2.310
Total	**529.787**	**12.210**

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

a) Play 9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda.

A Play9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda. (“Paly9”), sociedade empresária limitada com sede Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, boco 01, Salas 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615 e 616 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, CEP 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 34.502.145/0001-02, têm por objeto social a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, assessoria e consultoria na produção de programas de televisão, marketing, publicidade, captação de patrocínios, reportagens e jornalismo; agência de publicidade; prestação de serviços de apresentação de programas para empresas de comunicação, assessoria de imprensa, produção e organização de eventos artísticos e culturais em toda a sua linha, serviços de artes cênicas, desfiles de moda e ensaios fotográficos, cessão de imagens, participação em eventos e todas atividades afins e comuns, agenciamento e intermediação de elenco e artístico em gera, divulgação de shows e outros espetáculos de entretenimento, peças teatrais, filmes para cinema, vídeo e televisão, dublagem, participações e divulgação de produtos e em negócios artísticos e publicitários em geral, comerciais de serviços e produtos; treinamento e curso de aperfeiçoamento artístico, locução para rádio, TV aberta e fechada, disponibilização de conteúdos pela internet, cinema, dublagem, adaptação, elaboração e tradução de textos literários, cinematográficos e televisivos; sonorização, redação e edição, locação de equipamentos de som, iluminação, áudio e vídeo, documentários e organização e produção de mídias; a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet, promoção de eventos, exposição de feiras e congressos artísticos e culturais em geral com participação de reuniões, simpósios, seminários, palestras e congressos nacionais e internacionais com ou sem treinamentos profissionais; licenciamento de marcas próprias ou de terceiros.

A Play9 chegou ao mercado em 2019 e nasceu de uma história de parceria entre o já conhecido na internet, o comunicador digital Felipe Neto, o jornalista e empresário João Pedro Paes Leme e o ex-diretor do Comitê Olímpico Brasileiro Marcus Vinicius Freire. A ideia era oferecer ao mercado um ecossistema de desenvolvimento de conteúdo e expansão de audiência para marcas e influenciadores, ou seja, criar uma empresa que tivesse como objeto principal a relação entre a criação, a produção de conteúdo e sua estratégia de distribuição de maneira diferenciada do que os demais players ofereciam, especialmente no que diz respeito ao entendimento dos influenciadores e das marcas como mídia.

b) Maindata S.A.

A Sociedade adota a denominação de Maindata, S.A., sociedade anônima organizada e constituída de acordo com as leis de Portugal, com sede na cidade de Alcabideche, na Rua dos Bombeiros Voluntários 129, escritório 1, Código Postal 2645-030, Portugal, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.911.849/0001-95, o objeto da sociedade é o desenvolvimento e comercialização de software, páginas Web e marketplaces, atividades do processamento de dados e comercialização dos mesmos, promoção publicitária e prestação de serviços nas áreas de publicidade e marketing.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

As demonstrações financeiras da Maindata S.A. referentes a 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 07 de maio de 2024 sem modificação de opinião.

7. Gerenciamento de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e ativos de liquidez da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos Fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Períodos de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

As rentabilidades calculadas com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no foram os seguintes:

Períodos/exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 27/12/2025 a 28/02/2026	1.370,7511	(0,10%)	30.193
De 1º/03/2025 a 26/12/2025 (¹)	1.372,1637	48,95%	30.177
Exercício findo em 28/02/2025	921,1996	(2,71%)	13.925

(¹) data de transferência da administração.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissões de cotas

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio do Fundo, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previstos no regulamento.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo 1.000 (mil) e no máximo 100.000 (cem mil) cotas da primeira oferta, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

No âmbito da primeira oferta, não haverá montante mínimo de subscrição ou limite para subscrição de cotas por um único investidor.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

A integralização das cotas da primeira oferta deverá ser realizada nos termos do regulamento, conforme definido por ato que venha a aprovar a primeira oferta.

Após a primeira oferta, a emissão de novas cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do regulamento, conforme aplicável. As novas cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas já existentes. O valor de emissão das novas cotas será aprovado pela Assembleia de Cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas cotas, sujeito, ainda, ao disposto no regulamento.

No período de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, houve emissão de 145,86 cotas no valor de R$ 200.

No período de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração), houve emissão de 2.103,71 cotas no valor de R$ 1.906.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve emissão de 12.932,02 no valor de R$ 11.727.

b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, bem como poderão ser realizadas com a entrega em bens e direitos.

Para fins de amortização e/ou resgate de cotas, será considerado o valor da cota do dia anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização e/ou resgate.
Nos períodos de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração), não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve amortização de cotas no valor de R$ 1.115.

11. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente. A distribuição de ganhos e rendimentos ao Fundo, bem como, na liquidação total ou parcial de quaisquer investimentos realizados no futuro em companhias investidas que possam integrar a carteira do Fundo, o produto de tais ganhos, rendimentos ou liquidação será utilizado para amortização de cotas do Fundo.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

O administrador promoverá amortizações parciais e/ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração, será devida à administradora pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,12% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 10, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor, que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

No período de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de administração foi de R$ 20.

No período de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) a despesa com taxa de administração foi de R$ 62.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de administração foi de R$ 93.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão será devido pelo Fundo a gestora uma remuneração equivalente a 0,015% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor, que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

No período de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de gestão foi de R$ 1.

No período de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não foram apropriadas despesas com taxa de gestão.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

c) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, será devido pelo Fundo ao custodiante uma remuneração equivalente a 0,015% ao ano sobre patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor, que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

No período de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de custódia foi de R$ 1.

No período de 1º de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não foram apropriadas despesas com taxa de custódia.

d) Taxa de performance

Não haverá a cobrança de taxa de performance.

e) Encargos debitados do Fundo

Os demais encargos debitados no Fundo para o período estão assim representados:

Encargos debitados do Fundo	De 27/12/2025 a 28/02/2026		De 1º/03/2025 a 26/12/2025 (1)	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	(20)	0,07%	(62)	0,21%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(2)	0,01%	-	-
Taxa de gestão	(1)	0,00%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	0,00%	(10)	0,03%
Auditoria e taxa de custódia	(3)	0,01%	(10)	0,03%
Demais despesas	(4)	0,01%	(15)	0,05%
Total	**(31)**	**0,10%**	**(97)**	**0,32%**

Encargos debitados do Fundo	28/02/2025	
	R$	% PL médio
Taxa de administração	(93)	0,67%
Taxa de fiscalização CVM	(6)	0,04%
Auditoria e taxa de custódia	(5)	0,04%
Despesa com consultoria jurídica	(5)	0,04%
Demais despesas	(1)	0,01%
Total	**(110)**	**0,80%**

(1) data de transferência da administração.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

O patrimônio líquido médio no período de 27 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 30.193.

O patrimônio líquido médio no período de 1º de abril de 2025 a 26 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) foi de R$ 30.177.

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 13.925.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuição das Cotas:	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Quadrante Investimentos Ltda.
Escrituração:	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia:	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

16. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

19. Deliberações em assembleias

Em 29 de maio de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. alteração do artigo 6º do regulamento do Fundo;
ii. alteração do artigo 8º do regulamento do Fundo;
iii. alteração do artigo 9° inciso II;
iv. consolidação do regulamento do Fundo, a fim de refletir as alterações aprovadas; e
v. autorização à administradora para tomar todas as medidas cabíveis para consolidar as deliberações da ata, eximindo-a de quaisquer responsabilidades que venham a surgir.

Em 02 de junho de 2025, foi realizada a assembleia geral de cotistas do Fundo, na qual foram deliberadas as seguintes matérias:

i. adaptar o texto do regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175/22;
ii. segregar as taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175/22; e
iii. reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do anexo I do respectivo instrumento.

Em 22 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a aprovação de todas as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes emitidos até a data da transferência, conforme termo definido abaixo;
ii. a substituição da atual administradora custodiante, controladora, escrituradora e distribuidora do Fundo pela nova administradora;
iii. a substituição da atual gestora do Fundo pela nova gestora;
iv. caso aprovados os itens (2) e (3) da ordem do dia, deliberar sobre a forma e condições de transferência;
v. a contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último balanço patrimonial até a data de transferência dos serviços de administração, custódia, controladora, escrituração, distribuição e gestão do Fundo;
vi. a alteração do valor mínimo mensal da taxa de administração a ser paga, mensalmente, a nova administradora de R$ 5 para R$ 10;
vii. a alteração e consolidação do regulamento, inclusive no que tange à:
   a) alteração dos prestadores de serviços de administração, gestão, controladoria, escrituração, custódia e tesouraria;
   b) a alteração da taxa de administração;
   c) a alteração estrutural do regulamento aos padrões da nova administradora; e

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078

viii. a autorização à administradora, à nova administradora, à gestora e à custodiante a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio da respectiva assembleia geral.

Realizada em 11 de fevereiro de 2026, na sede da administradora, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a aprovação da 2ª emissão de cotas do Fundo; e
ii. a aprovação do suplemento da 2ª emissão de cotas do Fundo.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

21. Diretor e contador

André de Pina dos Santos	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****

dealsign 288883b1-6dd5-4df5-a74d-cc2faa313078